



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 324/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

- “Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidora pública municipal Sra. Claudia Ribeiro dos Santos”.
- André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Municipal n° 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.
- Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, datado do dia 11 de dezembro de 2024, que acompanhou a Comissão e determinou aplicação da pena de suspensão por 15 dias, nos termos do artigo n°139 inciso II.

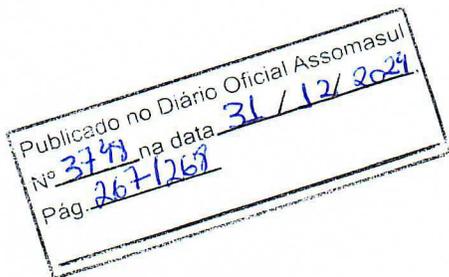
**RESOLVE:**

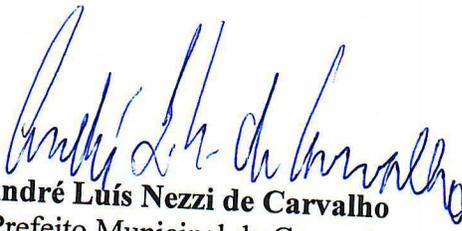
**Art. 1º** Aplicar à servidora pública municipal Sra. Claudia Ribeiro dos Santos, matrícula 9951962/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle às Endemias, a pena de suspensão por 15 dias, a ser cumprida a partir de 02/01/2024, em razão da violação dos incisos IX, XI e XV do Artigo 129 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caarapó.

**Art.2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

Caarapó - MS, 27 de dezembro de 2024.



  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal de Caarapó